



DECRETO Nº 223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**CRIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos servidores públicos municipais adiante designados:

PRESIDENTE – MICHELLE COSTA HERCULANO SHERRER

MEMBROS TITULARES:

ANDRESSA NUNES DE ARAÚJO
MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO
DANIELE DA SILVA MARQUES
ROBERTA BUROCK SANTANA

MEMBROS SUPLENTE:

ELIANA DA SILVA CRISTOVAM
ROSANA COSTA SANTIAGO

Art. 2º - Compete a Comissão: organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar todos os atos dos Processos Seletivos Simplificados, sempre de acordo com o contido no edital.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, especialmente, o Decreto nº 162/2020.

Atílio Vivacqua-ES, 20 de dezembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal